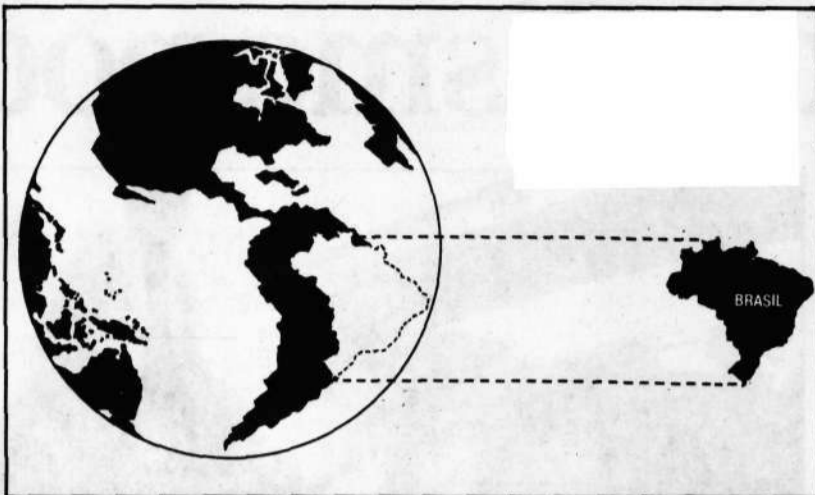


Multinacionais lançam folheto contra discriminação na Carta

Com a frase "O Artigo 177 fecha as fronteiras do Brasil para o Mundo" em manchete, empresas multinacionais começaram a distribuir ontem, através das Confederações Nacionais da Indústria e do Comércio, um impresso aos 559 constituintes para esclarecê-los, segundo informou o Vice-Presidente da Texaco, Paulo Kastrup, sobre o papel das empresas de capital estrangeiro no Brasil.

Com uma ilustração que sugere o isolamento do Brasil do restante do Mundo, a publicação enumera os benefícios do capital estrangeiro para a economia nacional. O Artigo 177 a que se refere o texto de capa diferencia empresa brasileira, que pode ter capital estrangeiro, de empresa de capital nacional e privilegia estas últimas na venda de bens e serviços ao Governo. Tal restrição às estrangeiras, se inserida na Constituição, acredita Kastrup, acabará por inibir novos investimentos externos no País.

A despeito das inovações do projeto constitucional, Kastrup assegura que as multinacionais continuam investindo no Brasil. E ilustra sua afirmativa com exemplos da própria Texaco. Em 16 contratos de risco na região da Ilha de Marajó, a empresa está investindo cerca de 50 milhões



A ilustração do folheto mostra que o Brasil ficará isolado do Mundo

de dólares (CZ\$ 12,5 bilhões) e na expansão de sua rede de postos e da fábrica de lubrificantes em Duque de Caxias estão sendo aplicados 42 milhões de dólares (CZ\$ 10,5 bilhões).

O folheto esclarece que os países mais desenvolvidos do mundo, entre os quais a URSS, estão abrindo suas economias para o capital estrangeiro. Lembra que a renda per capita

brasileira equivale a apenas 17 por cento da renda média dos países industrializados e que esse contraste só poderá ser eliminado com investimentos também das multinacionais.

A publicação alerta para o fato de que o investimento estrangeiro é mais interessante para o País do que os empréstimos externos:

"Os juros são o custo do empréstimo, assim como a remessa de lucros e dividendos representa o custo do

investimento de risco".

As multinacionais também esclarecem que a remessa de lucros não atinge, há 15 anos, os 12 por cento permitidos por lei. Em 1986, segundo o folheto, a remessa de lucros chegou apenas a cinco por cento do capital investido. Acrescenta, também, a publicação, que o saldo exportação/importação é positivo para o Brasil: de 1979 a 1985, chegou a 7,6 bilhões de dólares (CZ\$ 1,9 trilhão).

O nível da mão-de-obra brasileira também teria se elevado com as multinacionais. O folheto lembra, a seguir, que vários países estão interessados em investimentos e conclui afirmando que as empresas estrangeiras, apesar de deterem 10 por cento do capital produtivo do País, são responsáveis por 25 por cento do Imposto de Renda arrecado sobre lucros de atividades não financeiras.

Além da supressão da diferenciação entre empresa brasileira e a de capital nacional e do fim da discriminação nas vendas ao Governo, as multinacionais querem ver esculpidas do novo texto a extinção dos contratos de risco, a nacionalização da exploração mineral e a exigência de que, em caso de joint-venture, haja absoluto comando do sócio de capital nacional.

Mandado de prisão: acordo à vista

BRASÍLIA — Finalmente parece possível um acordo sobre quatro dos mais polêmicos dispositivos do Título II — Direitos e Garantias Fundamentais: a exigência de mandado judicial para efetuar prisões; o aviso prévio proporcional, a licença-paternidade e o aumento da remuneração das horas extras. Propostas conciliatórias foram encaminhadas informalmente às Lideranças durante esta semana, mas o acordo só deverá concretizar-se na segunda ou terça-feira.

A exigência do mandado judicial deverá ser mantida como regra na

Constituição, mas serão ressaltadas, além da prisão em flagrante — já garantida no texto —, as administrativas e disciplinares. Assim, será mantida a autoridade dos comandantes de navios e unidades militares para executarem prisões, como solicitara o Ministro da Marinha, Henrique Sabóia, aos constituintes. A prisão administrativa foi incluída nas ressalvas a pedido do Consultor Geral da República, Saulo Ramos.

Pelo projeto, o aviso prévio proporcional não será inferior a 30 dias. Com o acordo, a proporcionalidade se estenderá também aos trabalha-

dores com menos de um ano de contrato, que eram beneficiados pelo dispositivo anterior.

O Centrão e a Liderança do PMDB tendem a remeter para a lei ordinária a regulamentação da licença-paternidade, fixando apenas o princípio na Constituição. Para atender à esquerda, entretanto, o Deputado José Lins (PFL-CE), propõe uma licença de três dias até que o benefício seja regulamentado.

Na remuneração das horas extras, o Centrão já aceita o adicional de 50 por cento, estabelecido no projeto. Um prazo comum de cinco anos para

a prescrição das ações trabalhistas de assalariados urbanos e rurais foi rechaçada pela Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (Contag). No texto atual, para os trabalhadores rurais, as ações são imprescritíveis até dois anos após o término do contrato. Em troca, seria suprimido o parágrafo que remete para a lei complementar a regulamentação de dez benefícios concedidos aos trabalhadores rurais, incluindo FGTS, licença-maternidade, licença-paternidade, jornada de 44 horas, remuneração adicional de horas extras.

Gadelha: Atraso na Constituição prejudica campanha de Ulysses

BRASÍLIA — A demora da Constituinte em aprovar a nova Carta prejudicará significativamente, na opinião do Líder do PFL no Senado, Marcondes Gadelha (PB), o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães (SP), que não poderá usá-la como trunfo do PMDB nas eleições municipais. Gadelha afirma que Ulysses perdeu uma chance inestimável de começar, em grande estilo, sua campanha à Presidência da República:

— O doutor Ulysses pretende usar a nova Constituição como seu grande trunfo eleitoral. É um texto generoso, que promete tudo, é um verdadeiro programa de governo. Infelizmente, a Nação passou a acreditar que a Constituinte é a filha diletta e exclusiva de Ulysses.

Mas a frustração do Presidente do PMDB não será a única vantagem que o PFL tirará da morosidade da Assembléia. Sem promulgação, não haverá dois turnos nas eleições municipais, o que o Líder reconhece ser benéfico para seu partido, que teria maiores chances de lucrar com o desgaste peemedebista, tornando-se um dos pólos da disputa.

Gadelha frisa, porém, que se esforça para agilizar os trabalhos da Constituinte, pois "é péssima" a repercussão da demora sobre a imagem de todos os políticos:

— A opinião pública não quer saber das dificuldades, exige resultados, e nos culpa por não tê-los.

Ele prevê que as votações se encerrem em outubro e identifica "uma confluência de circunstâncias que esvaziam o plenário": a concentração de convenções nesta semana; o grande número de constituintes candidatos; o grupo de 50 a 60 parlamentares quase sempre ausentes; e até a viagem do Presidente Sarney à Bolívia, pois as votações só acontecem se Ulysses estiver presente.

O Líder nega estar o Governo interessado em arrastar os trabalhos para protelar a reforma tributária, que aumentará a participação dos Estados e Municípios nas receitas de impostos. Segundo ele, a demora inibe novos



Gadelha acha que Carta só sai em outubro

investimentos, o que agrava a inflação, atrasa a recuperação econômica e, portanto, diminui a geração de impostos e o bolo total do qual a União também participa. Além disto, o Governo federal não experimentaria perda dramática, pois já repassa aos Estados e Municípios, a título de complementação, montante de recursos praticamente igual ao definido pela nova Carta. A grande diferença é que a liberação será automática, por força de lei, e não por intermediação política.

Gadelha calcula que a reforma, com a demora da Constituinte, só estará em vigor em maio, o que dará ao Governo a possibilidade de utilizar recursos dos Estados e Municípios até essa data.